

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Mascote



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO Nº 025 DE 07 DE AGOSTO DE 2026 – EXONERA SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA	
DECRETO Nº 026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026 – NOMEIA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
– LUIZA EMANUELE	
DECRETO Nº 027 DE 07 DE AGOSTO DE 2026 – PRORROGAÇÃO DE REFIS	



DECRETO Nº 025 DE 07 DE AGOSTO DE 2026 – EXONERA SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA



Município de Mascote

ESTADO DA BAHIA

Serviço Público Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 025, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

*“Exonera a titular do cargo de Superintendência de
Vigilância Sanitária e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASCOTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a Sra. EDUARDA CARVALHO LÔBO, cadastrada no CPF sob o nº. 078.876.905-79, das funções inerentes ao cargo em comissão de SUPERINTEDENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 31 de julho de 2026.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mascote,
aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.


Sebastião Moreira Carvalho
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026 – NOMEIA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
– LUIZA EMANUELE**



Município de Mascote

ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 025, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Superintendente de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASCOTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr(a) **LUISA EMANUELLE NOBRE DOS SANTOS CAVALCANTE**, cadastrada no CPF sob o nº. 073.909.235-98, RG nº. 1612217346 SSP/BA, do cargo em comissão de Superintendente de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde – CC8, no âmbito do município de Mascote, estado da Bahia.

Art. 2º. A referida servidora ficará lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Mascote, estado da Bahia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de agosto de 2026.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mascote,
aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.


Sebastião Moreira Carvalho
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 027 DE 07 DE AGOSTO DE 2026 – PRORROGAÇÃO DE REFIS



Município de Mascote

ESTADO DA BAHIA

Serviço Público Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

“Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pela Lei Municipal nº 761, de 02 de junho de 2026 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASCOTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 761, de 02 de junho de 2026, no “caput” de seu art. 2º, determina o prazo para a adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS;

CONSIDERANDO que ao Município é facultada a prorrogação de tal prazo, mediante Decreto do Poder Executivo, por força do disposto no parágrafo único do mesmo art. 1º, da Lei Municipal nº 761, de 02 de junho de 2026.

CONSIDERANDO, por fim, que a dilação do prazo para a adesão ao Programa acima citado atende ao interesse público, por conceder aos contribuintes do Município prazo maior para a negociação de seus débitos junto à Fazenda Pública.

DECRETA:

Art. 1º O prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, previsto no “caput” do art. 2º da Lei Municipal nº 761, de 02 de junho de 2026, fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mascote,
aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.


SEBASTIÃO MOREIRA CARVALHO
Prefeito Municipal